



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
63º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Regimento do Moura / 1767)
BATALHÃO FERNANDO MACHADO

(Processo Administrativo nº 64070.000665/2026-10)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição eventual de material de segurança, manobra e patrulhamento em proveito do 63º Batalhão de Infantaria, da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada e do Hospital de Guarnição, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	Qtde 63º BI	Qtde 14ª Bda	Qtde HGuFI	Qtde TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Amarela, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 250 Gramas, Tipo: Pó Xadrez/ Vermelho.	460647	Caixa 250g	10	5	-	15	13,00	195,00
2	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Azul, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho.	457227	Caixa 500g	10	5	-	15	19,97	299,55

3	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Verde, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho.	457208	Caixa 500g	10	5	-	15	18,88	283,20
4	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Marrom, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho.	457205	Caixa 500g	10	5	-	15	19,99	299,85
5	Obréia Material: Papel Celulose Vegetal, Formato: Circular, Apresentação: Auto Adesiva, Cor: Diversas, Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos. Tamanho/diâmetr o: 25mm.	381675	Rolo 1000 un	10	10	10	30	6,94	208,20
6	Obréia Material: Papel Celulose Vegetal, Formato: Circular, Apresentação: Auto Adesiva, Cor: Preta, Tamanho/diâmetr o: 25mm, Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	250678	Rolo 1000 un	10	10	10	30	6,94	208,20

7	Cronômetro Tipo Mostrador: Digital, Características Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E, Tipo Display: Lcd Triplo Com 22 Dígitos, Tamanho Números: 5,5 X 3,5 MM, Peso: 110 G, Dimensões: 80 X 57 X 18 MM, Mostrador: 9 H, 59 Min E 59,99 S Subdivisão: 1/100 S, 1/1.000 Min E 1/100.000	308740	Un	20	10	3	33	69,94	2.308,02
8	Bastão Sinalizador Tipo: Cyalume®, confeccionado em corpo de plástico; luz química a base de óleo luminescente, a prova d'água, descartável, ponta do bastão em formato de gancho, atóxica e não inflamável; Duração de uso mínima de 12 horas., Comprimento: 15 CM, Cor: Variada; Aplicação: Sinalização De Atividades	480024	Un	400	200	-	600	5,49	3.294,00

9	Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Dorso Em Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 50 MM, Cor: Com Cor	437862	Rolo 4,5 metros	10	50	-	60	5,00	300,00
10	Quadro Avisos Material: Madeira Revestida Com Cortiça, Largura: 120 CM, Finalidade: Anexar Avisos, Material Moldura: Alumínio, Altura: 80 cm	486401	Un	4	10	4	18	101,88	1.833,84
11	Abafador Ruído Auricular Material: Polietileno, Cor: Vermelha, Formato: Concha, Tamanho: Regulável, Uso: Absorção Ruído, Características Adicionais: Nível De Redução Ruído Acima De 85 Db. deve possuir CA válido para mínimo de 3 anos.	322932	Un	30	30	30	90	16,00	1.440,00

12	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão, Tipo: Silhueta Preta, Tamanho: 100 X 50 CM, Impresso em papel cartão s/ coating, com gramatura de 250G. Conforme manual C23- 1 e IGTAEx. Características Adicionais: Silhueta Preta.	468994	Un	250	400	100	750	2,28	1.710,00
13	Corda Material: Elástico, Tipo: Corda Elástica Extensor, Aplicação: Amarrações Em Geral, Características Adicionais: Com Ganchos De Metal Nas Pontas	601620	Un	200	50	50	300	9,00	2.700,00
14	Corda Material: Polipropileno, Tipo: Trançada, Diâmetro: 2 MM, Cor: Verde Oliva, Aplicação: Amarrações E Içamentos De Cargas Em Geral	463099	Metro	300	300	100	700	1,41	987,00
15	Corda Material: Polipropileno, Tipo: Estática, Diâmetro: 12 MM, Ponto Ruptura: 2.500 KGF, Aplicação: Escalada Ou Descida Tipo "Rappel"	231389	Metro	100	100	100	300	3,76	1.128,00

16	Cadeado Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço, Altura: 50 MM, Largura: 25 MM, características Adicionais: Corpo, Pinos E Contrapinos Em Latão	476081	Un	50	50	40	140	13,95	1.953,00
17	Cadeado Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço, Altura: 75 MM, Largura: 45 MM, Características Adicionais: 2 Chaves Em Latão Niquelado/Trava Dupla	454931	Un	20	20	10	50	21,51	1.075,50
18	Fita Isolamento De Area Material: Polietileno, Tipo: Flexível, Comprimento: 100 M, Largura: 7 CM, Cor: Amarela E Preta	354868	Rolo 100 Metros	100	100	10	210	8,25	1.732,50
19	Fardamento / Acessório Tipo: Elástico, Material: Borracha, Aplicação: Bombacha Militar, Tamanho: 15 CM, Características Adicionais: Engate Metálico	603420	Un	250	100	-	350	2,75	962,50
20	Protetor Auricular Tipo Concha: Plugue, Material: Elastômero Sintético, Tamanho: Único, Características Adicionais: Cordão Pvc /Acompanha Caixa Plástica Para Proteção	291704	Un	300	400	100	800	1,33	1.064,00

21	Caneca De Plástico Tipo: Com Alça, Capacidade: 500 ML, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo, Cor: Verde	457240	Un	250	250	-	500	2,47	1.235,00
22	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Sistema Eletroquímico: Lithium, Alcalina, Tensão Nominal: 1,5	432380	Un	100	150	50	300	2,47	741,00
23	Pilha Tamanho: Pequena, Modelo: AA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5	419859	Un	100	150	50	300	2,05	615,00
24	Pilha Tamanho: Grande, Tipo: Alcalina, Modelo: D	231787	Un	20	150	-	170	6,57	1.116,90
25	Trena Material: Alumínio, Tipo: Roda Analógica, Precisão: 5 MM, Diâmetro Roda: 31,83 CM, Circunferência Da Roda: 1 M, Alcance: Até 9.999,9 M, Características Adicionais: Medições Em	603904	Un	1	10	1	12	25,39	304,68

26	Trena Material: Poliéster, Largura Lâmina: 10 MM, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Estojo Anatômico Com Manivela Dobrável	236727	Un	1	5	1	7	50,00	350,00
27	Bastão Antitumulto Material: Polímero, Comprimento: 58 CM, Tipo: Tonfa, Formato: Anatômico, Características Adicionais: Cor Preta, Cabo Sulcos Transversais Toda Extensão	292307	Un	30	30	10	70	33,00	2.310,00
28	Cone Sinalização Material: Borracha, Altura: 700 MM, Largura Base: 400 MM, Cor: Laranja, Características Adicionais: Com 3 Faixas Brancas Refletivas	378410	Un	20	30	20	70	49,25	3.447,50

29	Barreira pantográfica articulável extensível para bloqueio e divisão de tráfego, fabricada em polietileno na cor laranja com proteção a raios UVs, com comprimento aproximado de 80cm, quando fechada, e extensível até 6m quando aberta, altura de 1,15 a 0,55 m, composta por no mínimo 16 réguas plásticas de alta resistência, com no mínimo 10cm de largura x 3cm de espessura e cantos arredondados; rebaixos próprios medindo 40 x 5cm, para aplicação de faixas refletivas a fim de protegê-las e evitar desgastes, proporcionando sinalização bidirecional (nos dois lados). A área refletiva deverá ser composta por 28 faixas em película auto adesiva flexível na cor branca, tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644/13. Deverá possuir 3 sapatas desmontáveis confeccionadas em aço galvanizado com dimensões aproximadas de 18cm de largura x 40cm de comprimento x 3cm de altura e espessura de 3,5 mm; cinta de nylon com fechamento por velcro, ao seu redor, para facilitar o transporte e manuseio. Garantia: 2 anos contra defeitos de fabricação e descoloração intensa. Relatório de ensaios conclusivos original, em nome do fabricante de película, que comprove o atendimento a todos os requisitos da norma ABNT NBR 14.644/13.	464833	Un	10	10	5	25	878,50	21.962,50
----	--	--------	----	----	----	---	----	--------	-----------

30	Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Bateria Recarregável Ou Pilhas Aaa De 1,5 Volts, Tipo Lâmpada: Led, Capacidade Focal: 350 Lumens, Peso: 82 G, Características Adicionais: Fita Elastica Plástico, Botão De Acionamento Embor	465954	Un	25	25	5	55	42,72	2.349,60
31	Pilha Recarregável Tamanho Pilha: Palito, Modelo: Aaa, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh), Capacidade Nominal: 800 MAH, Tensão Nominal: 1,2	458336	Pct com 4 Un	60	60	10	130	16,67	2.167,10

32	Cavalete plástico desmontável, fabricado em polietileno de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), possui 1,03 m de altura X 2 m de comprimento X 90 cm de largura. Dispõe de 2 vigas de 2 m de comprimento X 17 cm de largura, com refletivo adesivo de alta visibilidade, e rebaixo para proteção das mesmas dos dois lados da peça. Possui orifício superior para encaixe de pisca de advertência externo (sinalizador noturno). Com enchimento mineral (areia) nas laterais, peso de aproximadamente 8,5 kg até 27 kg. Fabricação nas cores laranja com refletivo branco ou preto com refletivo amarelo	457696	Un	10	10	6	26	277,49	7.214,74
----	--	--------	----	----	----	---	----	--------	----------

33	Super Cone Barril cilíndrico, resistente a intempéries, com 1,23m de altura. Com 3 fitas adesivas refletivas, G. T. de alta visibilidade com 7cm cada, e rebaixo individual para a proteção das mesmas. Base quadrada de 60cm. Peso do Cone 5 Kg, e com gavetas de areia acopladas, chega até 12 Kg	452910	Un	10	10	10	30	215,00	6.450,00
34	Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm	441646	Metros	200	200	50	450	13,17	5.926,50

35	Lombada portátil de 300Cm, para diminuição temporária da velocidade da via, composta por segmento de módulos plásticos compactos, na cor amarela e com uma tira refletiva em cada módulo, medindo aproximadamente 22cm de largura x 11,5cm de comprimento x 05cm de altura, acoplados um ao outro por meio de um sistema plástico tipo dobradiça e fixados em uma base emborrachada antiderrapante. O sistema deverá ter a capacidade de ser armazenado e transportado dentro de uma bolsa plástica com alça (incluída).	618922	Un	1	1	1	3	1.359,95	4.079,85
36	Sinalizador trânsito, material corpo: plástico resistente, tipo: bastão, alimentação: bateria autonomia mínima 300 horas, comprimento: aproximadamente de 55 cm, características adicionais: função pisca, fixa, lanterna, cabo emborrachado	460787	Un	15	15	6	36	43,49	1.565,64

37	Colete refletivo tipo XH para sinalização viária, tipo suspensório, formato em X nas costas e H na frente; regulagem de altura por meio de 02 fivelas plásticas pretas (sobre o peito). A área refletiva deverá ter largura mínima de 4 cm sobre toda a tira de poliéster.	220531	Un	30	50	10	90	16,59	1.493,10
38	Megafone de mão – potência de 25W a 35W; profissional, alcance de no mínimo 600 m; possuir controle de volume; dimensão máxima de 320 mm (diâmetro) x 460 mm (comprimento); deve possuir sirene. Com bateria de lítio recarregável inclusa.	605860	Un	3	3	1	7	118,98	832,86
39	Corda de poliéster – Para cabo solteiro preto - corda trançada com 12 (doze) milímetros de diâmetro. Capa e alma em 100 % poliéster, resistência a ruptura e ao atrito - fibra sedosa e tratada.	326412	Metro	200	150	50	400	2,38	952,00

40	Mosquetão, Formato em "D", resistência 30 KN,8KN,9KN abertura 24mm, com as seguintes característica: - para uso em esportes verticais em geral - formato em D assimétrico - com gatilho de barrete reto trava de rosca - Construído em liga de alumínio de alta resistência com tratamento anodizado: - indicado para pontos de ancoragem onde não sejam submetidos a grande abrasão	346071	Un	20	20	-	40	79,73	3.189,20
41	Óculos de proteção individual, material armação em aço revestido de polipropileno, material lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente antiembaçante, características adicionais ajuste e regulagem lateral, esterilizável a frio, tamanho único	608634	Un	200	200	40	440	5,29	2.327,60
42	Corda de sisal, torcida natural, 10mm espessura, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 10 mm, aplicação amarrações e içamentos de cargas em geral, características adicionais circunferência 3,17 mm.	336315	Metro	220	300	-	520	1,70	884,00

43	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Kit Para Camuflagem, Aplicação: Atividade Militar, Componentes: 5 Potes, 2 Verdes, 2 Pretos, 1 Marrom, Outros Componentes: (1), Tinta Orgânica A Base De Vaselina	612105	Un	250	300	-	550	7,98	4.389,00
44	Colete flutuante salva-vidas de capacidade até 100kg, revestido com tecido nylon camuflado tipo Exército Brasileiro, com espuma flutuante de polietileno, expandido de células fechadas, possui fechamento com zíper e 3 fitas ajustáveis de 25mm com fecho 'tic-tac' (1 fita no peito, 1 na barriga e 2 entre as pernas direita e esquerda), com encosto de cabeça anti-afogamento desmaiado. Homologado pela Marinha do Brasil (NORMAN). Personalizado com inscrição nas costas: "Exército Brasileiro - 63º BI" ou equivalente.	374339	Un	30	30	-	60	71,60	4.296,00

45	Luva de raspa - Luva de segurança confeccionada em raspa de couro, com tira de reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador, punho de 15 cm em raspa, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho C.A.	440936	Par	20	100	5	125	13,00	1.625,00
46	Refletor Holofote Led 400W - Bivolt - à prova d'água - 8 Leds	288078	Un	5	5	-	10	137,00	1.370,00
47	Corda de polipropileno de 6mm, Uso Indicado: Amarração Tipo: Trançada Filamento: Multifilamento Capacidade de Peso igual ou superior a 410 Kgf, Resistência ao Atrito: Médio, Resistência à Movimentos Repetitivos: Médio, Resistência ao Puxar: Médio, Resistência aos Raios UV: Alto, Resistência à Ácidos: Alto, Absorção de Água: Baixo, Cor: Verde ou preta	263471	Metro	200	300	-	500	1,38	690,00

48	Case baú 100 x 55 x 55cm com rodas black. Padrão ATA 300, nível de proteção IP44. Rodas de 3 polegadas giratórias com freio, capacidade total 200 kg. Garantia do vendedor: 12 meses.	624301	Un	25	5	4	34	1.423,95	48.414,30
49	Case rack Estação de trabalho com bancada lateral e rodas. dimensões externas fechada: 110 x 60 x 80cm altura. Dimensões aberta: 220 x 50 x 80cm altura.	624299	Um	9	5	3	17	1.480,00	25.160,00
Valor Total em Reais:									181.441,43

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador:					
item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total
1	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Amarela, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 250 Gramas, Tipo: Pó Xadrez/ Vermelho.	Caixa 250g	1	10	10
2	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Azul, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho.	Caixa 500g	1	10	10
3	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Verde, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho.	Caixa 500g	1	10	10
4	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Marrom, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho.	Caixa 500g	1	10	10

5	Obréia Material: Papel Celulose Vegetal, Formato: Circular, Apresentação: Auto Adesiva, Cor: Diversas, Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos. Tamanho/diâmetro: 25mm.	Rolo 1000 un	1	10	10
6	Obréia Material: Papel Celulose Vegetal, Formato: Circular, Apresentação: Auto Adesiva, Cor: Preta, Tamanho/diâmetro: 25mm, Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	Rolo 1000 un	1	10	10
7	Cronômetro Tipo Mostrador: Digital, Características Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E, Tipo Display: Lcd Triplo Com 22 Dígitos, Tamanho Números: 5,5 X 3,5 MM, Peso: 110 G, Dimensões: 80 X 57 X 18 MM, Mostrador: 9 H, 59 Min E 59,99 S Subdivisão: 1/100 S, 1/1.000 Min E 1/100.000	Un	1	20	20
8	Bastão Sinalizador Tipo: Cyalume®, confeccionado em corpo de plástico; luz química a base de óleo luminescente, a prova d'água, descartável, ponta do bastão em formato de gancho, atóxica e não inflamável; Duração de uso mínima de 12 horas., Comprimento: 15 CM, Cor: Variada; Aplicação: Sinalização De Atividades Noturnas	Un	10	400	400
9	Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Dorso Em Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 50 MM, Cor: Com Cor	Rolo 4,5 metros	1	10	10
10	Quadro Avisos Material: Madeira Revestida Com Cortiça, Largura: 120 CM, Finalidade: Anexar Avisos, Material Moldura: Alumínio, Altura: 80 cm	Un	1	4	4
11	Abafador Ruído Auricular Material: Polietileno, Cor: Vermelha, Formato: Concha, Tamanho: Regulável, Uso: Absorção Ruído, Características Adicionais: Nível De Redução Ruído Acima De 85 Db. deve possuir CA válido para mínimo de 3 anos.	Un	1	30	30
12	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão, Tipo: Silhueta Preta, Tamanho: 100 X 50 CM, Impresso em papel cartão s/ coating, com gramatura de 250G. Conforme manual C23-1 e IGTAEx. Características Adicionais: Silhueta Preta.	Un	25	250	250
13	Corda Material: Elástico, Tipo: Corda Elástica Extensor, Aplicação: Amarrações Em Geral, Características Adicionais: Com Ganchos De Metal Nas Pontas	Un	20	200	200
14	Corda Material: Polipropileno, Tipo: Trançada, Diâmetro: 2 MM, Cor: Verde Oliva,	Metro	5	300	300

	Aplicação: Amarrações E Içamentos De Cargas Em Geral				
15	Corda Material: Polipropileno, Tipo: Estática , Diâmetro: 12 MM, Ponto Ruptura: 2.500 KGF, Aplicação: Escalada Ou Descida Tipo "Rappel"	Metro	5	100	100
16	Cadeado Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço, Altura: 50 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: Corpo, Pinos E Contrapinos Em Latão	Un	1	50	50
17	Cadeado Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço, Altura: 75 MM, Largura: 45 MM, Características Adicionais: 2 Chaves Em Latão Niquelado/Trava Dupla	Un	1	20	20
18	Fita Isolamento De Area Material: Polietileno, Tipo: Flexível, Comprimento: 100 M, Largura: 7 CM, Cor: Amarela E Preta	Rolo 100 Metros	10	100	100
19	Fardamento / Acessório Tipo: Elástico, Material: Borracha, Aplicação: Bombacha Militar, Tamanho: 15 CM, Características Adionais: Engate Metálico	Un	25	250	250
20	Protetor Auricular Tipo Concha: Plugue, Material: Elastômero Sintético, Tamanho: Único, Características Adicionais: Cordão Pvc /Acompanha Caixa Plástica Para Proteção	Un	30	300	300
21	Caneca De Plástico Tipo: Com Alça, Capacidade: 500 ML, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo, Cor: Verde	Un	10	250	250
22	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Sistema Eletroquímico: Lithium, Alcalina, Tensão Nominal: 1,5	Un	10	100	100
23	Pilha Tamanho: Pequena, Modelo: AA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5	Un	10	100	100
24	Pilha Tamanho: Grande, Tipo: Alcalina, Modelo: D	Un	2	20	20
25	Trena Material: Alumínio, Tipo: Roda Analógica, Precisão: 5 MM, Diâmetro Roda: 31,83 CM, Circunferência Da Roda: 1 M, Alcance: Até 9.999,9 M, Características Adicionais: Medições Em Metro, Decímetro	Un	1	1	1
26	Trena Material: Poliéster, Largura Lâmina: 10 MM, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Estojo Anatômico Com Manivela Dobrável	Un	1	1	1
27	Bastão Antitumulto Material: Polímero, Comprimento: 58 CM, Tipo: Tonfa, Formato: Anatômico, Características Adicionais: Cor Preta, Cabo Sulcos Transversais Toda Extensão	Un	3	30	30

28	Cone Sinalização Material: Borracha, Altura: 700 MM, Largura Base: 400 MM, Cor: Laranja, Características Adicionais: Com 3 Faixas Brancas Refletivas	Un	2	20	20
29	Barreira pantográfica articulável extensível para bloqueio e divisão de tráfego, fabricada em polietileno na cor laranja com proteção a raios UVs, com comprimento aproximado de 80cm, quando fechada, e extensível até 6m quando aberta, altura de 1,15 a 0,55 m, composta por no mínimo 16 réguas plásticas de alta resistência, com no mínimo 10cm de largura x 3cm de espessura e cantos arredondados; rebaios próprios medindo 40 x 5cm, para aplicação de faixas refletivas a fim de protegê-las e evitar desgastes, proporcionando sinalização bidirecional (nos dois lados). A área refletiva deverá ser composta por 28 faixas em película auto adesiva flexível na cor branca, tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644/13. Deverá possuir 3 sapatas desmontáveis confeccionadas em aço galvanizado com dimensões aproximadas de 18cm de largura x 40cm de comprimento x 3cm de altura e espessura de 3,5 mm; cinta de nylon com fechamento por velcro, ao seu redor, para facilitar o transporte e manuseio. Garantia: 2 anos contra defeitos de fabricação e descoloração intensa. Relatório de ensaios conclusivos original, em nome do fabricante de película, que comprove o atendimento a todos os requisitos da norma ABNT NBR 14.644/13.	Un	1	10	10
30	Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Bateria Recarregável Ou Pilhas Aaa De 1,5 Volts, Tipo Lâmpada: Led, Capacidade Focal: 350 Lumens, Peso: 82 G, Características Adicionais: Fita Elastica Plástico, Botão De Acionamento Embor	Un	2	25	25
31	Pilha Recarregável Tamanho Pilha: Palito, Modelo: Aaa, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh), Capacidade Nominal: 800 MAH, Tensão Nominal: 1,2	Pct com 4 Un	4	60	60
32	Cavelete plástico desmontável, fabricado em polietileno de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), possui 1,03 m de altura X 2 m de comprimento X 90 cm de largura. Dispõe de 2 vigas de 2 m de comprimento X 17 cm de largura, com refletivo adesivo de alta visibilidade, e rebaixo para proteção das mesmas dos dois lados da peça. Possui orifício superior para encaixe de pisca de advertência externo (sinalizador noturno). Com enchimento mineral (areia) nas laterais, peso de aproximadamente 8,5 kg até 27 kg. Fabricação nas cores laranja com refletivo branco ou preto com refletivo amarelo	Un	1	10	10

33	Super Cone Barril cilíndrico, resistente a intempéries, com 1,23m de altura. Com 3 fitas adesivas refletivas, G. T. de alta visibilidade com 7cm cada, e rebaixo individual para a proteção das mesmas. Base quadrada de 60cm. Peso do Cone 5 Kg, e com gavetas de areia acopladas, chega até 12 Kg	Un	1	10	10
34	Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm	Metros	10	200	200
35	Lombada portátil de 300Cm, para diminuição temporária da velocidade da via, composta por segmento de módulos plásticos compactos, na cor amarela e com uma tira refletiva em cada módulo, medindo aproximadamente 22cm de largura x 11,5cm de comprimento x 05cm de altura, acoplados um ao outro por meio de um sistema plástico tipo dobradiça e fixados em uma base emborrachada antiderrapante. O sistema deverá ter a capacidade de ser armazenado e transportado dentro de uma bolsa plástica com alça (incluída).	Un	1	1	1
36	Sinalizador trânsito, material corpo: plástico resistente, tipo: bastão, alimentação: bateria autonomia mínima 300 horas, comprimento: aproximadamente de 55 cm, características adicionais: função pisca, fixa, lanterna, cabo emborrachado	Un	1	15	15
37	Colete refletivo tipo XH para sinalização viária, tipo suspensório, formato em X nas costas e H na frente; regulagem de altura por meio de 02 fivelas plásticas pretas (sobre o peito). A área refletiva deverá ter largura mínima de 4 cm sobre toda a tira de poliéster.	Un	3	30	30
38	Megafone de mão – potência de 25W a 35W; profissional, alcance de no mínimo 600 m; possuir controle de volume; dimensão máxima de 320 mm (diâmetro) x 460 mm (comprimento); deve possuir sirene. Com bateria de lítio recarregável inclusa.	Un	1	3	3
39	Corda de poliéster – Para cabo solteiro preto - corda trançada com 12 (doze) milímetros de diâmetro. Capa e alma em 100 % poliéster, resistência a ruptura e ao atrito - fibra sedosa e tratada.	Metro	5	200	200
40	Mosquetão, Formato em “D”, resistência 30 KN,8KN,9KN abertura 24mm, com as seguintes característica: - para uso em esportes verticais em geral - formato em D assimétrico -com gatilho de barrete reto trava de rosca - Construído em liga de alumínio de alta resistência com tratamento anodizado: - indicado para pontos de ancoragem onde não sejam submetidos a grande abrasão	Un	2	20	20
41	Óculos de proteção individual, material armação em aço revestido de polipropileno,	Un	10	200	200

	material lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente antiembaçante, características adicionais ajuste e regulação lateral, esterilizável a frio, tamanho único				
42	Corda de sisal, torcida natural, 10mm espessura, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 10 mm, aplicação amarrações e içamentos de cargas em geral, características adicionais circunferência 3,17 mm.	Metro	5	220	220
43	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Kit Para Camuflagem, Aplicação: Atividade Militar, Componentes: 5 Potes, 2 Verdes, 2 Pretos, 1 Marrom, Outros Componentes: (1), Tinta Orgânica A Base De Vaselina	Un	10	250	250
44	Colete flutuante salva-vidas de capacidade até 100kg, revestido com tecido nylon camuflado tipo Exército Brasileiro, com espuma flutuante de polietileno, expandido de células fechadas, possui fechamento com zíper e 3 fitas ajustáveis de 25mm com fecho 'tic-tac' (1 fita no peito, 1 na barriga e 2 entre as pernas direita e esquerda), com encosto de cabeça anti-afogamento desmaiado. Homologado pela Marinha do Brasil (NORMAN). Personalizado com inscrição nas costas: "Exército Brasileiro - 63º BI" ou equivalente.	Un	3	30	30
45	Luva de raspa - Luva de segurança confeccionada em raspa de couro, com tira de reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador, punho de 15 cm em raspa, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho C.A.	Par	2	20	20
46	Refletor Holofote Led 400W - Bivolt - à prova d'água - 8 Leds	Un	1	5	5
47	Corda de polipropileno de 6mm, Uso Indicado: Amarração Tipo: Trançada Filamento: Multifilamento Capacidade de Peso igual ou superior a 410 Kg, Resistência ao Atrito: Médio, Resistência à Movimentos Repetitivos: Médio, Resistência ao Puxar: Médio, Resistência aos Raios UV: Alto, Resistência à Ácidos: Alto, Absorção de Água: Baixo, Cor: Verde ou preta	Metro	5	200	200
48	Case baú 100 x 55 x 55cm com rodas black. Padrão ATA 300, nível de proteção IP44. Rodas de 3 polegadas giratórias com freio, capacidade total 200 kg. Garantia do vendedor: 12 meses.	Un	1	25	25
49	Case rack Estação de trabalho com bancada lateral e rodas. dimensões externas fechada: 110 x 60 x 80cm altura. Dimensões aberta: 220 x 50 x 80cm altura.	Um	1	9	9

Órgão Participante: 14ª Brigada de Infantaria Motorizada					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total
1	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Amarela, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 250 Gramas, Tipo: Pó Xadrez/ Vermelho.	Caixa 250g	1	5	5
2	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Azul, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho.	Caixa 500g	1	5	5
3	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Verde, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho.	Caixa 500g	1	5	5
4	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Marrom, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho.	Caixa 500g	1	5	5
5	Obréia Material: Papel Celulose Vegetal, Formato: Circular, Apresentação: Auto Adesiva, Cor: Diversas, Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos. Tamanho/diâmetro: 25mm.	Rolo 1000 un	1	10	10
6	Obréia Material: Papel Celulose Vegetal, Formato: Circular, Apresentação: Auto Adesiva, Cor: Preta, Tamanho/diâmetro: 25mm, Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	Rolo 1000 un	1	10	10
7	Cronômetro Tipo Mostrador: Digital, Características Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E, Tipo Display: Lcd Triplo Com 22 Dígitos, Tamanho Números: 5,5 X 3,5 MM, Peso: 110 G, Dimensões: 80 X 57 X 18 MM, Mostrador: 9 H, 59 Min E 59,99 S	Un	1	10	10

	Subdivisão: 1/100 S, 1/1.000 Min E 1/100.000				
8	Bastão Sinalizador Tipo: Cyalume®, confeccionado em corpo de plástico; luz química a base de óleo luminescente, a prova d'água, descartável, ponta do bastão em formato de gancho, atóxica e não inflamável; Duração de uso mínima de 12 horas., Comprimento: 15 CM, Cor: Variada; Aplicação: Sinalização De Atividades Noturnas	Un	10	200	200
9	Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Dorso Em Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 50 MM, Cor: Com Cor	Rolo 4,5 metros	5	50	50
10	Quadro Avisos Material: Madeira Revestida Com Cortiça, Largura: 120 CM, Finalidade: Anexar Avisos, Material Moldura: Alumínio, Altura: 80 cm	Un	1	10	10
11	Abafador Ruído Auricular Material: Polietileno, Cor: Vermelha, Formato: Concha, Tamanho: Regulável, Uso: Absorção Ruído, Características Adicionais: Nível De Redução Ruído Acima De 85 Db. deve possuir CA válido para mínimo de 3 anos.	Un	3	30	30
12	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão, Tipo: Silhueta Preta, Tamanho: 100 X 50 CM, Impresso em papel cartão s/ coating, com gramatura de 250G. Conforme manual C23- 1 e IGTAEx. Características Adicionais: Silhueta Preta.	Un	20	400	400
13	Corda Material: Elástico, Tipo: Corda Elástica Extensor, Aplicação: Amarrações Em Geral, Características Adicionais: Com Ganchos De Metal Nas Pontas	Un	5	50	50
14	Corda Material: Polipropileno, Tipo: Trançada, Diâmetro: 2 MM, Cor: Verde Oliva, Aplicação: Amarrações E Içamentos De Cargas Em Geral	Metro	15	300	300

15	Corda Material: Polipropileno, Tipo: Estática , Diâmetro: 12 MM, Ponto Ruptura: 2.500 KGF, Aplicação: Escalada Ou Descida Tipo "Rappel"	Metro	5	100	100
16	Cadeado Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço, Altura: 50 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: Corpo, Pinos E Contrapinos Em Latão	Un	1	50	50
17	Cadeado Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço, Altura: 75 MM, Largura: 45 MM, Características Adicionais: 2 Chaves Em Latão Niquelado/Trava Dupla	Un	1	20	20
18	Fita Isolamento De Area Material: Polietileno, Tipo: Flexível, Comprimento: 100 M, Largura: 7 CM, Cor: Amarela E Preta	Rolo 100 Metros	5	100	100
19	Fardamento / Acessório Tipo: Elástico, Material: Borracha, Aplicação: Bombacha Militar, Tamanho: 15 CM, Características Adionais: Engate Metálico	Un	5	100	100
20	Protetor Auricular Tipo Concha: Plugue, Material: Elastômero Sintético, Tamanho: Único, Características Adicionais: Cordão Pvc /Acompanha Caixa Plástica Para Proteção	Un	10	400	400
21	Caneca De Plástico Tipo: Com Alça, Capacidade: 500 ML, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo, Cor: Verde	Un	5	250	250
22	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Sistema Eletroquímico: Lithium, Alcalina, Tensão Nominal: 1,5	Un	5	150	150
23	Pilha Tamanho: Pequena, Modelo: AA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5	Un	5	150	150
24	Pilha Tamanho: Grande, Tipo: Alcalina, Modelo: D	Un	5	150	150
25	Trena Material: Alumínio, Tipo: Roda Analógica, Precisão: 5 MM, Diâmetro Roda: 31,83 CM, Circunferência Da Roda: 1 M, Alcance: Até 9.999,9 M,	Un	1	10	10

	Características Adicionais: Medições Em Metro, Decímetro				
26	Trena Material: Poliéster, Largura Lâmina: 10 MM, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Estojo Anatômico Com Manivela Dobrável	Un	1	5	5
27	Bastão Antitumulto Material: Polímero, Comprimento: 58 CM, Tipo: Tonfa, Formato: Anatômico, Características Adicionais: Cor Preta, Cabo Sulcos Transversais Toda Extensão	Un	3	30	30
28	Cone Sinalização Material: Borracha, Altura: 700 MM, Largura Base: 400 MM, Cor: Laranja, Características Adicionais: Com 3 Faixas Brancas Refletivas	Un	3	30	30
29	Barreira pantográfica articulável extensível para bloqueio e divisão de tráfego, fabricada em polietileno na cor laranja com proteção a raios UVs, com comprimento aproximado de 80cm, quando fechada, e extensível até 6m quando aberta, altura de 1,15 a 0,55 m, composta por no mínimo 16 réguas plásticas de alta resistência, com no mínimo 10cm de largura x 3cm de espessura e cantos arredondados; rebaixos próprios medindo 40 x 5cm, para aplicação de faixas refletivas a fim de protegê-las e evitar desgastes, proporcionando sinalização bidirecional (nos dois lados). A área refletiva deverá ser composta por 28 faixas em película auto adesiva flexível na cor branca, tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644/13. Deverá possuir 3 sapatas desmontáveis confeccionadas em aço galvanizado com dimensões aproximadas de 18cm de largura x 40cm de comprimento x 3cm de altura e espessura de 3,5 mm; cinta de nylon com fechamento por velcro, ao seu redor, para facilitar o transporte e manuseio. Garantia: 2 anos contra defeitos de fabricação e descoloração intensa. Relatório de ensaios conclusivos original, em nome do fabricante de película, que comprove o	Un	1	10	10

	atendimento a todos os requisitos da norma ABNT NBR 14.644/13.				
30	Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Bateria Recarregável Ou Pilhas Aaa De 1,5 Volts, Tipo Lâmpada: Led, Capacidade Focal: 350 Lumens, Peso: 82 G, Características Adicionais: Fita Elastica Plástico, Botão De Acionamento Embor	Un	1	25	25
31	Pilha Recarregável Tamanho Pilha: Palito, Modelo: Aaa, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh), Capacidade Nominal: 800 MAH, Tensão Nominal: 1,2	Pct com 4 Un	1	60	60
32	Cavelete plástico desmontável, fabricado em polietileno de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), possui 1,03 m de altura X 2 m de comprimento X 90 cm de largura. Dispõe de 2 vigas de 2 m de comprimento X 17 cm de largura, com refletivo adesivo de alta visibilidade, e rebaixo para proteção das mesmas dos dois lados da peça. Possui orifício superior para encaixe de pisca de advertência externo (sinalizador noturno). Com enchimento mineral (areia) nas laterais, peso de aproximadamente 8,5 kg até 27 kg. Fabricação nas cores laranja com refletivo branco ou preto com refletivo amarelo	Un	1	10	10
33	Super Cone Barril cilíndrico, resistente a intempéries, com 1,23m de altura. Com 3 fitas adesivas refletivas, G. T. de alta visibilidade com 7cm cada, e rebaixo individual para a proteção das mesmas. Base quadrada de 60cm. Peso do Cone 5 Kg, e com gavetas de areia acopladas, chega até 12 Kg	Un	1	10	10
34	Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm	Metros	5	200	200

35	Lombada portátil de 300Cm, para diminuição temporária da velocidade da via, composta por segmento de módulos plásticos compactos, na cor amarela e com uma tira refletiva em cada módulo, medindo aproximadamente 22cm de largura x 11,5cm de comprimento x 05cm de altura, acoplados um ao outro por meio de um sistema plástico tipo dobradiça e fixados em uma base emborrachada antiderrapante. O sistema deverá ter a capacidade de ser armazenado e transportado dentro de uma bolsa plástica com alça (incluída).	Un	1	1	1
36	Sinalizador trânsito, material corpo: plástico resistente, tipo: bastão, alimentação: bateria autonomia mínima 300 horas, comprimento: aproximadamente de 55 cm, características adicionais: função pisca, fixa, lanterna, cabo emborrachado	Un	1	15	15
37	Colete refletivo tipo XH para sinalização viária, tipo suspensório, formato em X nas costas e H na frente; regulagem de altura por meio de 02 fivelas plásticas pretas (sobre o peito). A área refletiva deverá ter largura mínima de 4 cm sobre toda a tira de poliéster.	Un	1	50	50
38	Megafone de mão – potência de 25W a 35W; profissional, alcance de no mínimo 600 m; possuir controle de volume; dimensão máxima de 320 mm (diâmetro) x 460 mm (comprimento); deve possuir sirene. Com bateria de lítio recarregável inclusa.	Un	1	3	3
39	Corda de poliéster – Para cabo solteiro preto - corda trançada com 12 (doze) milímetros de diâmetro. Capa e alma em 100 % poliéster, resistência a ruptura e ao atrito - fibra sedosa e tratada.	Metro	5	150	150
40	Mosquetão, Formato em “D”, resistência 30 KN,8KN,9KN abertura 24mm, com as seguintes característica: - para uso em esportes	Un	1	20	20

	verticais em geral - formato em D assimétrico -com gatilho de barrete reto trava de rosca - Construído em liga de alumínio de alta resistência com tratamento anodizado: - indicado para pontos de ancoragem onde não sejam submetidos a grande abrasão				
41	Óculos de proteção individual, material armação em aço revestido de polipropileno, material lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente antiembaçante, características adicionais ajuste e regulagem lateral, esterilizável a frio, tamanho único	Un	10	200	200
42	Corda de sisal, torcida natural, 10mm espessura, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 10 mm, aplicação amarrações e içamentos de cargas em geral, características adicionais circunferência 3,17 mm.	Metro	10	300	300
43	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Kit Para Camuflagem, Aplicação: Atividade Militar, Componentes: 5 Potes, 2 Verdes, 2 Pretos, 1 Marrom, Outros Componentes: (1), Tinta Orgânica A Base De Vaselina	Un	10	300	300
44	Colete flutuante salva-vidas de capacidade até 100kg, revestido com tecido nylon camuflado tipo Exército Brasileiro, com espuma flutuante de polietileno, expandido de células fechadas, possui fechamento com zíper e 3 fitas ajustáveis de 25mm com fecho 'tic-tac' (1 fita no peito, 1 na barriga e 2 entre as pernas direita e esquerda), com encosto de cabeça anti-afogamento desmaiado. Homologado pela Marinha do Brasil (NORMAN). Personalizado com inscrição nas costas: "Exército Brasileiro - 63º BI" ou equivalente.	Un	2	30	30

45	Luva de raspa - Luva de segurança confeccionada em raspa de couro, com tira de reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador, punho de 15 cm em raspa, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho C.A.	Par	5	100	100
46	Refletor Holofote Led 400W - Bivolt - à prova d'água - 8 Leds	Un	1	5	5
47	Corda de polipropileno de 6mm, Uso Indicado: Amarração Tipo: Trançada Filamento: Multifilamento Capacidade de Peso igual ou superior a 410 Kgf, Resistência ao Atrito: Médio, Resistência à Movimentos Repetitivos: Médio, Resistência ao Puxar: Médio, Resistência aos Raios UV: Alto, Resistência à Ácidos: Alto, Absorção de Água: Baixo, Cor: Verde ou preta	Metro	10	300	300
48	Case baú 100 x 55 x 55cm com rodas black. Padrão ATA 300, nível de proteção IP44. Rodas de 3 polegadas giratórias com freio, capacidade total 200 kg. Garantia do vendedor: 12 meses.	Un	1	5	5
49	Case rack Estação de trabalho com bancada lateral e rodas. dimensões externas fechada: 110 x 60 x 80cm altura. Dimensões aberta: 220 x 50 x 80cm altura.	Um	1	5	5

Órgão Participante: Hospital de Guarnição de Florianópolis					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

1	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Amarela, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 250 Gramas, Tipo: Pó Xadrez/ Vermelho.	Caixa 250g	-	-	-
2	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Azul, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho.	Caixa 500g	-	-	-
3	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Verde, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho.	Caixa 500g	-	-	-
4	Corante Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Marrom, Aplicação: Multiuso, Apresentação: Caixa Com 500 Gramas, Tipo: Pó Xadrez / Vermelho.	Caixa 500g	-	-	-
5	Obréia Material: Papel Celulose Vegetal, Formato: Circular, Apresentação: Auto Adesiva, Cor: Diversas, Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos. Tamanho/diâmetro: 25mm.	Rolo 1000 un	1	10	10
6	Obréia Material: Papel Celulose Vegetal, Formato: Circular, Apresentação: Auto Adesiva, Cor: Preta, Tamanho/diâmetro: 25mm, Aplicação: Cobrir Furos Causados Por Projéteis Nos Alvos.	Rolo 1000 un	1	10	10
7	Cronômetro Tipo Mostrador: Digital, Características Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E, Tipo Display: Lcd Triplo Com 22 Dígitos, Tamanho Números: 5,5 X 3,5 MM, Peso: 110 G, Dimensões: 80 X 57 X 18 MM, Mostrador: 9 H, 59 Min E 59,99 S Subdivisão: 1/100 S, 1/1.000 Min E 1/100.000	Un	1	3	3
8	Bastão Sinalizador Tipo: Cyalume®, confeccionado em corpo de plástico; luz química a base de óleo luminescente, a prova d'água, descartável, ponta do bastão em formato de gancho, atóxica e	Un	-	-	-

	não inflamável; Duração de uso mínima de 12 horas., Comprimento: 15 CM, Cor: Variada; Aplicação: Sinalização De Atividades Noturnas				
9	Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Dorso Em Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 50 MM, Cor: Com Cor	Rolo 4,5 metros	-	-	-
10	Quadro Avisos Material: Madeira Revestida Com Cortiça, Largura: 120 CM, Finalidade: Anexar Avisos, Material Moldura: Alumínio, Altura: 80 cm	Un	1	4	4
11	Abafador Ruído Auricular Material: Polietileno, Cor: Vermelha, Formato: Concha, Tamanho: Regulável, Uso: Absorção Ruído, Características Adicionais: Nível De Redução Ruído Acima De 85 Db. deve possuir CA válido para mínimo de 3 anos.	Un	1	30	30
12	Alvo De Tiro Material: Papel Cartão, Tipo: Silhueta Preta, Tamanho: 100 X 50 CM, Impresso em papel cartão s/ coating, com gramatura de 250G. Conforme manual C23- 1 e IGTAEx. Características Adicionais: Silhueta Preta.	Un	10	100	100
13	Corda Material: Elástico, Tipo: Corda Elástica Extensor, Aplicação: Amarrações Em Geral, Características Adicionais: Com Ganchos De Metal Nas Pontas	Un	5	50	50
14	Corda Material: Polipropileno, Tipo: Trançada, Diâmetro: 2 MM, Cor: Verde Oliva, Aplicação: Amarrações E Içamentos De Cargas Em Geral	Metro	5	100	100
15	Corda Material: Polipropileno, Tipo: Estática , Diâmetro: 12 MM, Ponto Ruptura: 2.500 KGF, Aplicação: Escalada Ou Descida Tipo "Rappel"	Metro	5	100	100
16	Cadeado Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço, Altura: 50 MM, Largura: 25 MM, Características	Un	4	40	40

	Adicionais: Corpo, Pinos E Contrapinos Em Latão				
17	Cadeado Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço, Altura: 75 MM, Largura: 45 MM, Características Adicionais: 2 Chaves Em Latão Niquelado/Trava Dupla	Un	1	10	10
18	Fita Isolamento De Area Material: Polietileno, Tipo: Flexível, Comprimento: 100 M, Largura: 7 CM, Cor: Amarela E Preta	Rolo 100 Metros	1	10	10
19	Fardamento / Acessório Tipo: Elástico, Material: Borracha, Aplicação: Bombacha Militar, Tamanho: 15 CM, Características Adicionais: Engate Metálico	Un	-	-	-
20	Protetor Auricular Tipo Concha: Plugue, Material: Elastômero Sintético, Tamanho: Único, Características Adicionais: Cordão Pvc /Acompanha Caixa Plástica Para Proteção	Un	10	100	100
21	Caneca De Plástico Tipo: Com Alça, Capacidade: 500 ML, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo, Cor: Verde	Un	-	-	-
22	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Sistema Eletroquímico: Lithium, Alcalina, Tensão Nominal: 1,5	Un	4	50	50
23	Pilha Tamanho: Pequena, Modelo: AA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5	Un	4	50	50
24	Pilha Tamanho: Grande, Tipo: Alcalina, Modelo: D	Un	-	-	-
25	Trena Material: Alumínio, Tipo: Roda Analógica, Precisão: 5 MM, Diâmetro Roda: 31,83 CM, Circunferência Da Roda: 1 M, Alcance: Até 9.999,9 M, Características Adicionais: Medições Em Metro, Decímetro	Un	1	1	1
26	Trena Material: Poliéster, Largura Lâmina: 10 MM, Comprimento: 50 M,	Un	1	1	1

	Características Adicionais: Estojo Anatômico Com Manivela Dobrável				
27	Bastão Antitumulto Material: Polímero, Comprimento: 58 CM, Tipo: Tonfa, Formato: Anatômico, Características Adicionais: Cor Preta, Cabo Sulcos Transversais Toda Extensão	Un	1	10	10
28	Cone Sinalização Material: Borracha, Altura: 700 MM, Largura Base: 400 MM, Cor: Laranja, Características Adicionais: Com 3 Faixas Brancas Refletivas	Un	2	20	20
29	Barreira pantográfica articulável extensível para bloqueio e divisão de tráfego, fabricada em polietileno na cor laranja com proteção a raios UVs, com comprimento aproximado de 80cm, quando fechada, e extensível até 6m quando aberta, altura de 1,15 a 0,55 m, composta por no mínimo 16 réguas plásticas de alta resistência, com no mínimo 10cm de largura x 3cm de espessura e cantos arredondados; rebaixos próprios medindo 40 x 5cm, para aplicação de faixas refletivas a fim de protegê-las e evitar desgastes, proporcionando sinalização bidirecional (nos dois lados). A área refletiva deverá ser composta por 28 faixas em película auto adesiva flexível na cor branca, tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644/13. Deverá possuir 3 sapatas desmontáveis confeccionadas em aço galvanizado com dimensões aproximadas de 18cm de largura x 40cm de comprimento x 3cm de altura e espessura de 3,5 mm; cinta de nylon com fechamento por velcro, ao seu redor, para facilitar o transporte e manuseio. Garantia: 2 anos contra defeitos de fabricação e descoloração intensa. Relatório de ensaios conclusivos original, em nome do fabricante de película, que comprove o atendimento a todos os requisitos da norma ABNT NBR 14.644/13.	Un	1	5	5

30	Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Bateria Recarregável Ou Pilhas Aaa De 1,5 Volts, Tipo Lâmpada: Led, Capacidade Focal: 350 Lumens, Peso: 82 G, Características Adicionais: Fita Elastica Plástico, Botão De Acionamento Embor	Un	1	5	5
31	Pilha Recarregável Tamanho Pilha: Palito, Modelo: Aaa, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh), Capacidade Nominal: 800 MAH, Tensão Nominal: 1,2	Pct com 4 Un	1	10	10
32	Caveleto plástico desmontável, fabricado em polietileno de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), possui 1,03 m de altura X 2 m de comprimento X 90 cm de largura. Dispõe de 2 vigas de 2 m de comprimento X 17 cm de largura, com refletivo adesivo de alta visibilidade, e rebaixo para proteção das mesmas dos dois lados da peça. Possui orifício superior para encaixe de pisca de advertência externo (sinalizador noturno). Com enchimento mineral (areia) nas laterais, peso de aproximadamente 8,5 kg até 27 kg. Fabricação nas cores laranja com refletivo branco ou preto com refletivo amarelo	Un	1	6	6
33	Super Cone Barril cilíndrico, resistente a intempéries, com 1,23m de altura. Com 3 fitas adesivas refletivas, G. T. de alta visibilidade com 7cm cada, e rebaixo individual para a proteção das mesmas. Base quadrada de 60cm. Peso do Cone 5 Kg, e com gavetas de areia acopladas, chega até 12 Kg	Un	1	10	10
34	Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm	Metros	5	50	50

35	Lombada portátil de 300Cm, para diminuição temporária da velocidade da via, composta por segmento de módulos plásticos compactos, na cor amarela e com uma tira refletiva em cada módulo, medindo aproximadamente 22cm de largura x 11,5cm de comprimento x 05cm de altura, acoplados um ao outro por meio de um sistema plástico tipo dobradiça e fixados em uma base emborrachada antiderrapante. O sistema deverá ter a capacidade de ser armazenado e transportado dentro de uma bolsa plástica com alça (incluída).	Un	1	1	1
36	Sinalizador trânsito, material corpo: plástico resistente, tipo: bastão, alimentação: bateria autonomia mínima 300 horas, comprimento: aproximadamente de 55 cm, características adicionais: função pisca, fixa, lanterna, cabo emborrachado	Un	1	6	6
37	Colete refletivo tipo XH para sinalização viária, tipo suspensório, formato em X nas costas e H na frente; regulagem de altura por meio de 02 fivelas plásticas pretas (sobre o peito). A área refletiva deverá ter largura mínima de 4 cm sobre toda a tira de poliéster.	Un	1	10	10
38	Megafone de mão – potência de 25W a 35W; profissional, alcance de no mínimo 600 m; possuir controle de volume; dimensão máxima de 320 mm (diâmetro) x 460 mm (comprimento); deve possuir sirene. Com bateria de lítio recarregável inclusa.	Un	1	1	1
39	Corda de poliéster – Para cabo solteiro preto - corda trançada com 12 (doze) milímetros de diâmetro. Capa e alma em 100 % poliéster, resistência a ruptura e ao atrito - fibra sedosa e tratada.	Metro	5	50	50
40	Mosquetão, Formato em “D”, resistência 30 KN,8KN,9KN abertura 24mm, com as seguintes	Un	-	-	-

	característica: - para uso em esportes verticais em geral - formato em D assimétrico -com gatilho de barrete reto trava de rosca - Construído em liga de alumínio de alta resistência com tratamento anodizado: - indicado para pontos de ancoragem onde não sejam submetidos a grande abrasão				
41	Óculos de proteção individual, material armação em aço revestido de polipropileno, material lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente antiembaçante, características adicionais ajuste e regulagem lateral, esterilizável a frio, tamanho único	Un	4	40	40
42	Corda de sisal, torcida natural, 10mm espessura, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 10 mm, aplicação amarrações e içamentos de cargas em geral, características adicionais circunferência 3,17 mm.	Metro	-	-	-
43	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Kit Para Camuflagem, Aplicação: Atividade Militar, Componentes: 5 Potes, 2 Verdes, 2 Pretos, 1 Marrom, Outros Componentes: (1), Tinta Orgânica A Base De Vaselina	Un	-	-	-
44	Colete flutuante salva-vidas de capacidade até 100kg, revestido com tecido nylon camuflado tipo Exército Brasileiro, com espuma flutuante de polietileno, expandido de células fechadas, possui fechamento com zíper e 3 fitas ajustáveis de 25mm com fecho 'tic-tac' (1 fita no peito, 1 na barriga e 2 entre as pernas direita e esquerda), com encosto de cabeça anti-afogamento desmaiado. Homologado pela Marinha do Brasil (NORMAN). Personalizado com inscrição nas costas: "Exército Brasileiro - 63º BI" ou equivalente.	Un	-	-	-

45	Luva de raspa - Luva de segurança confeccionada em raspa de couro, com tira de reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador, punho de 15 cm em raspa, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho C.A.	Par	1	5	5
46	Refletor Holofote Led 400W - Bivolt - à prova d'água - 8 Leds	Un	-	-	-
47	Corda de polipropileno de 6mm, Uso Indicado: Amarração Tipo: Trançada Filamento: Multifilamento Capacidade de Peso igual ou superior a 410 Kgf, Resistência ao Atrito: Médio, Resistência à Movimentos Repetitivos: Médio, Resistência ao Puxar: Médio, Resistência aos Raios UV: Alto, Resistência à Ácidos: Alto, Absorção de Água: Baixo, Cor: Verde ou preta	Metro	-	-	-
48	Case baú 100 x 55 x 55cm com rodas black. Padrão ATA 300, nível de proteção IP44. Rodas de 3 polegadas giratórias com freio, capacidade total 200 kg. Garantia do vendedor: 12 meses.	Un	1	4	4
49	Case rack Estação de trabalho com bancada lateral e rodas. dimensões externas fechada: 110 x 60 x 80cm altura. Dimensões aberta: 220 x 50 x 80cm altura.	Um	1	3	3

1.2. *Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.*

1.3. *O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.*

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de Homologação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

4.1.1 *De maneira geral, a Contratada deverá observar o Decreto nº 7.746/2012, que estabelece a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade:*

4.1.1.1 Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

4.1.1.2 Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

4.1.1.3 Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; e

4.1.1.4 Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens.

4.1.2 *Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como:*

4.1.2.1. a) lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;

4.1.2.2. b) queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados; e

4.1.2.3. c) lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.”;

4.1.3 *A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata; e*

4.1.4 *Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.*

Subcontratação

4.2. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho assinada pelo Ordenador de Despesas, em remessa única.*

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3. *Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:*

5.3.1 *Órgão Gerenciador – 63º Batalhão de Infantaria: Rua General Eurico Gaspar Dutra, nº 831, bairro Estreito, Florianópolis-SC, CEP 88075-100. O horário para a entrega dos bens no órgão gerenciador é de segunda-feira a quinta-feira, das 09:40h às 11:40h e das 13:30h às 16:30h; nas sextas-feiras, das 08:10h às 11:45h, no Setor de material (Almoxarifado) da Organização Militar.*

5.3.2 *Órgão Participante - 14ª Brigada de Infantaria Motorizada: Rua Bocaiuva, nº 1858, centro, Florianópolis-SC, CEP 88015-530. O horário para a entrega dos bens no órgão participante é de segunda-feira a quinta-feira, das 09:40h às 11:40h e 14:40h às 16:30h, nas sextas-feiras, das 08:10h às 11:45h, no Setor de material (Almoxarifado) da Organização Militar.*

5.3.3 *Órgão Participante: – Hospital de Guarnição de Florianópolis: Rua Silva Jardim, nº 441, centro, Florianópolis-SC, CEP 88020-200. O horário para a entrega dos bens no órgão participante é de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00h às 13:00h, no Setor de material (Almoxarifado) da Organização*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

5.5. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.*

5.6. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*

5.7. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*

5.8. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*

5.9. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

5.10. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (xxxxx) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 (dez)** dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1 o prazo de validade;
- 8.12.2 a data da emissão;
- 8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5 o valor a pagar; e
- 8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e

trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **27/02/2026**.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será **integral, de acordo com a nota de empenho**.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1 Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *do último exercício social*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *capital mínimo* de 10% do *valor total estimado da contratação*.

9.26. *Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;*

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.30. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

9.31. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

9.31.1 *Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.*

9.31.2 *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

9.31.3 *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

Disposições gerais sobre habilitação

9.32. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. *O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 181.441,43 (cento e oitenta e um mil reais e quarenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.*

10.1.1 *Quando as propostas permanecerem com preços acima do orçamento estimado, o custo estimado da contratação será tornado público após a fase de lances.*

10.2. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*

10.3. *Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

10.3.1 *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.3.2 *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.3.3 *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.*

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como **sigilosas**

Quartel em Florianópolis-SC, 25 de março de 2026.

LUIGI NOVELLI BADIN – 2º Ten
Membro da comissão de contratação

ANEXO I
Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

OU

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o *prazo de*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *[Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização] OU [constante deste Anexo]*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
- 1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- 1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Edital OU na Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica*, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. *O prazo de vigência da contratação é de(máximo de um ano) contados do(a) (data da ocorrência da emergência ou da calamidade), improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.*

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
- 3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- 3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
- 3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de **XXXXXXX**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **XXXXXX**.

3.1.10 *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, *e da relação da rede de assistência técnica autorizada*;

4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

- 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 4.1.17 *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*
- 4.1.18 *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;*
- 4.1.19 *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*
- 4.1.20 *Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*
- 4.1.21 *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

- 4.1.22 *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;*
- 4.1.23 *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*
- 4.1.24 *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*
- 4.1.25 *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*
- 4.1.26 *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.*

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*
- 5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*
- 5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*
 - 5.3.1 *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
 - 5.3.2 *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*
- 5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 5.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 - 5.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
 - 5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
 - 5.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 5.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 5.5.3 Indenizações e multas.
- 5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)